

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: João Pedro Markus

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

**1º ADITIVO - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 62/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E JOSSIMAR TEDESCO E CIA LTDA**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JOSSIMAR TEDESCO E CIA LTDA., CNPJ sob o nº 08.959.096/0001-21, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 62/2023, decorrente do processo de licitação

modalidade Pregão Presencial nº 9/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 62/2023, celebrado entre as partes em 14/03/2023, referente a Pregão Presencial nº 9/2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretária Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12 (Doze) meses, conforme abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	64368	MEDIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NOVAS, TIPO HORIZONTAL, SOB MEDIDA, EM ALUMÍNIO, MOVIMENTO DE GIRO DAS LÂMINAS POR HASTES ACRÍLICAS (LADO DA HASTE A COMBINAR). DISPONÍVEL NAS CORES BEGE E CINZA. SUBIDA E DESCIDA POR CORDÕES DE NYLON, NA COR DA PERSIANA. LARGURA DA LÂMINA 25MM. COMPOSIÇÃO DAS LÂMINAS: 100% ALUMÍNIO. COM FORNECIMENTO DE TODOS E QUALQUER MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO DAS PERSIANAS.	AMERICANA	M2	26,91	142,96	14.296,00
01	2	64367	MEDIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NOVAS, TIPO VERTICAL, SOB MEDIDA, GIRATÓRIA E RETRÁTIL, COM LÂMINAS DE ATÉ 90MM DE LARGURA, ALTURA E LARGURA VARIÁVEIS CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO, TECIDO 100% POLIÉSTER, DISPONÍVEL NAS CORES BEGE, CINZA E AZUL, COMANDADAS POR CORRENTES DE AÇO INOX E CORDÕES DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (POSIÇÃO DO CORDÃO A COMBINAR), QUE POSSIBILITAM A ROTAÇÃO DE 180º E RECOLHIMENTO PARA OS LADOS (UNILATERAL OU BILATERAL, CONFORME O CASO), TRILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL E CORRENTE DE BASE METÁLICA, COM FORNECIMENTO DE TODOS E QUALQUER MATERIAIS E ACESSÓRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO DAS PERSIANAS.	AMERICANA	M2	109,90	93,52	18.704,00

### CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 14.124,90 (Quatorze mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho

do Colono, ao(s) 13 de março de 2024.

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Contratante

JOSSIMAR TEDESCO  
Representante Legal  
JOSSIMAR TEDESCO E CIA LTDA  
Contratada

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa HEALTH CARE & DUBEBE IND, COM. IMP., EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSM. E PERF**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa HEALTH CARE & DUBEBE IND, COM. IMP., EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSM. E PERF, CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 352/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica Reequilibrado o valor dos Itens 90, 91 e 96 da Ata de Registro de Preços 352/2023, gerando um aditivo no valor de R\$ 12.441,00(Doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
90	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL INTEGRADO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269891)	CX	100	11,75	100	21,32	957,00
91	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRADO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269893)	CX	700	11,75	700	21,32	6.699,00
96	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL INTEGRADO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269892)	CX	700	11,75	500	21,32	4.785,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de março de 2024

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

LUCIANO NELSON SILVEIRA  
Representante Legal  
HEALTH CARE & DUBEBE IND, COM. IMP., EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSM. E PERF  
Detentora da Ata/Contratado

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 385/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA., CNPJ sob o nº 18.500.770/0001-69, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 385/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica Reequilibrado o(s) Item 13 da Ata de Registro de Preços nº 385/2023, Valor Total do Aditivo: R\$ 1.725,00 (Mil, setecentos e vinte e cinco reais), conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT, VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	LATA	500	44,80	500	48,25	1.725,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de março de 2023.

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

MARCO VALERIO CARVALHO  
Representante Legal  
NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA  
Detentora da Ata/Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024**

*Pregão Presencial Nº 9/2023*

**Data da Assinatura:** 13/03/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** JOSSIMAR TEDESCO E CIA LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$14.124,90 (Quatorze Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).



**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE DE KARATÊ E COM A FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ DO PARANÁ.

**Fundamento Legal:** Art. 99, Inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

Art. 99. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações;

[Atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto nº 7.343/2024.]

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Empresa
1	67982	ALIMENTAÇÃO PARA ÁRBITROS E EQUIPE DE APOIO DURANTE A ORGANIZAÇÃO EXECUÇÃO DO EVENTO.	1,00	CONJ	2.737,64	2.737,64	EVERTON CARLOS VEIT
2	67983	ALUGUEL DE 2 TRELÍÇAS 7M X 4M, SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE PARA SONORIZAÇÃO DO EVENTO E PAINEL DE LED 4,00 X 2,00 MT.	1,00	CONJ	5.800,00	5.800,00	ADEMIR WILBERT
3	67981	FITA SUBLIMADA CM 2,5 X 0,80 CM	550,00	UN	1,35	742,50	EXITO ARTE-INDUSTRIA DE ARTIGOS DE METAIS LTDA
4	67984	HOSPEDAGEM PARA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO.	7,00	DI	120,00	840,00	CORDASSO E CORDASSO LTDA
5	67980	MATRIZ	1,00	UN	320,00	320,00	EXITO ARTE-INDUSTRIA DE ARTIGOS DE METAIS LTDA
6	67979	MEDALHAS EM METAL CUNHADAS COM 3,5 MM DE ESPESSURA COM 08 CM DE DIÂMETRO.	550,00	UN	11,30	6.215,00	EXITO ARTE-INDUSTRIA DE ARTIGOS DE METAIS LTDA
7	67978	TROFÉUS EM MDF COM 40 VM	8,00	UN	105,00	840,00	EXITO ARTE-INDUSTRIA DE ARTIGOS DE METAIS LTDA

**Valor Total:** R\$ 17.495,14 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.  
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

**Contratado:**  
NOME DO CREDOR: ADEMIR WILBERT  
CNPJ: 01.462.074/0001-02  
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 1111, SALA  
CIDADE: CAPANEMA PR - CEP: 85760-000

**Contratado:**  
EXITO ARTE-INDUSTRIA DE ARTIGOS DE METAIS LTDA  
CNPJ: 04.803.328/0001-05  
ENDEREÇO: RUA PREFEITO EURIPEDES DE SIQUEIRA, 104B,  
BAIRRO BOTIATUBA  
CIDADE: ALMIRANE TAMANDARÉ PR - CEP: 83512-252

**Contratado:**  
EVERTON CARLOS VEIT  
CNPJ: 20.102.754/0001-60  
ENDEREÇO: AV. PARANÁ, 724, SALA 01, BAIRRO SÃO JOSE  
OPERÁRIO  
CIDADE: CAPANEMA PR- CEP: 85760-000

**Contratado:**

CORDASSO E CORDASSO LTDA

CNPJ: 09.013.899/0001-51

ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO, 63, BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

CIDADE: CAPANEMA PR - CEP: 85760-000

**Roselia Kriger Becker Pagani**

Agente de Contratação

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2024**

**Processo Dispensa Nº 12/2024**

**Data da Assinatura:** 15/03/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** ADEMIR WILBERT

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE DE KARATÊ E COM A FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ DO PARANÁ.

**Valor total:** R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

**Américo Bellé**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2024**

**Processo Dispensa Nº 12/2024**

**Data da Assinatura:** 15/03/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** EXITO ARTE- INDUSTRIA DE ARTIGOS DE METAIS LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE DE KARATÊ E COM A FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ DO PARANÁ.

**Valor total:** R\$ 8.117,50 (Oito mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos)

**Américo Bellé**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024**

**Processo Dispensa Nº 12/2024**

**Data da Assinatura:** 15/03/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** EVERTON CARLOS VEIT

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE DE KARATÊ E COM A FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ DO PARANÁ.

**Valor total:** R\$ 2.737,64 (Dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

**Américo Bellé**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2024**

**Processo Dispensa Nº 12/2024**

**Data da Assinatura:** 15/03/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** CORDASSO E CORDASSO LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE DE KARATÊ E COM A FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ DO PARANÁ.

**Valor total:** R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.381, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia a Sra. Alice Bertolini Vargas para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Fisioterapeuta.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia-se a Sra. **Alice Bertolini Vargas**, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Fisioterapeuta, código FI, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º A candidata indicada no **caput** deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, a candidata deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, a candidata dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º A servidora empossada possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**,  
ao dia 15 de março de 2024.

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 7.382 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia a Sra. Ana Caroline Schreiner para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Arquiteta e Urbanista.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia-se a Sra. **Ana Caroline Schreiner**, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Arquiteta e Urbanista, código AQ, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º A candidata indicada no **caput** deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, a candidata deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, a candidata dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º A servidora empossada possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**,  
ao dia 15 de março de 2024.

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 7.383 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia a Sra. Ana Julia Winhaski para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Psicóloga.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia-se a Sra. **Ana Julia Winhaski**, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Psicóloga, código PS, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e Evolução Social nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º A candidata indicada no **caput** deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, a candidata deverá apresentar

os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, a candidata dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º A servidora empossada possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e Evolução Social.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 15 de março de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 7.384 DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

*Nomeia a Sra. Mara Daniele Gambetta para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Analista de Contratações.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se a Sra. **Mara Daniele Gambetta**, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Analista de Contratações, código CT, no âmbito da Secretaria Municipal de Logística e Contratações do Município, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no **caput** deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Logística e Contratações.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:

**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 15 de março de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 7.385, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

*Nomeia o Sr. Eduardo Vinicius Horbach para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Analista de Contratações.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se o Sr. **Eduardo Vinicius Horbach**, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Analista de Contratações, código CT, no âmbito da Secretaria Municipal de Logística e Contratações do Município, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no **caput** deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Logística e Contratações.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 15 de março de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 7.386, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

*Nomeia a Sra. Emille Medeiros Masella para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Engenheira Ambiental.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se a Sra. **Emille Medeiros Masella**, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Engenheira Ambiental, código EA, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º A candidata indicada no **caput** deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, a candidata deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, a candidata dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º A servidora empossada possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**,  
ao dia 15 de março de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 7.387, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

*Nomeia a Sra. Natália Luzia de Souza Guimarães para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Assistente Social.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se a Sra. **Natália Luzia de Souza Guimarães**, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Assistente Social, código AS, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e Evolução Social, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no **caput** deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá

de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e Evolução Social.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**,  
ao dia 15 de março de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 7.388, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

*Nomeia a Sra. Samara Cecilia Bólico Strassburg para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Psicóloga.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se a Sra. **Samara Cecilia Bólico Strassburg**, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Psicóloga, código PS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º A candidata indicada no **caput** deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, a candidata deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, a candidata dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º A servidora empossada possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**,  
ao dia 15 de março de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 7.389, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

*Nomeia a Sra. Tais Regina Koch para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Enfermeira.*

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 1/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se a Sra. **Tais Regina Koch**, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Enfermeira, código EF, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no **caput** deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**,  
ao dia 15 de março de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 7.390, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

*Nomeia o Sr. Tarcis Henrique Sant Anna para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Analista de Contratações.*

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se o Sr. **Tarcis Henrique Sant Anna**, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Analista de Contratações, código CT, no âmbito da Secretaria Municipal de Logística e Contratações do Município, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no **caput** deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo

termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Logística e Contratações.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**,  
ao dia 15 de março de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 7.391, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

*Nomeia o Sr. Gabriel Julio Alexandre Schuingel para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Analista de Contratações.*

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se o Sr. **Gabriel Julio Alexandre Schuingel**, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Analista de Contratações, código CT, no âmbito da Secretaria Municipal de Logística e Contratações do Município, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no **caput** deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Logística e Contratações.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 15 de março de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 7.392, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

*Nomeia o Sr. João Antonio Bazzanella Luft para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Analista de Contratações.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se o Sr. **João Antonio Bazzanella Luft**, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Analista de Contratações, código CT, no âmbito da Secretaria Municipal de Logística e Contratações do Município, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no **caput** deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Logística e Contratações.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 15 de março de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 7.393, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

*Nomeia o Sr. Luiz Fernando Corbari para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Farmacêutico.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se o Sr. Luiz Fernando Corbari, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Farmacêutico, código FA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 28 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no **caput** deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 15 de março de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**Edital de Convocação nº 3/2024**

*Concurso Público nº 1/2023*

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR;

Considerando o disposto nos itens 20 e 21 do Edital de Abertura nº 01.01/2023;

Considerando o Edital nº 23.01/2023 e seus anexos, a respeito da homologação e do resultado final do certame;

Considerando a desistência e pedido de final de lista de candidatos convocados no edital de convocação 01/2024:

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos relacionados a seguir, aprovados no Concurso Público nº 1/2023, para apresentarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, a documentação exigida no **item 4** e no **subitem 21.4** do Edital de Abertura nº 01.01/2023, além dos requisitos específicos de cada cargo público previstos no **item 3** do mesmo Edital:

**I - Cargo de Odontólogo:**

INSCRIÇÃO	NOME
0041554	JAQUELINE DE MORAES DE SOUZA

**II - Cargo de Fonoaudiólogo:**

INSCRIÇÃO	NOME
0041507	RAQUEL VETTORELLO SERAFINI

**III - Cargo de Psicólogo:**

INSCRIÇÃO	NOME
0041905	JAINI CAROLAINÉ BLASUIS

Os candidatos relacionados acima deverão encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Capanema/PR (e-mail [drh@capanema.pr.gov.br](mailto:drh@capanema.pr.gov.br)), no prazo e a documentação indicados alhures, observando-se as seguintes regras:

*I - o arquivo digital de cada documento deve ser apresentado em formato .pdf e assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato, além da assinatura física ou digital do emissor do respectivo documento, quando cabível;*

*II - os exames ou qualquer documento que não possa ser digitalizado adequadamente, poderá ser registrado em fotografia e convertido em formato .pdf, desde que o arquivo digital seja assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato;*

*III - as declarações e requisitos exigidos no item 4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023 poderão ser redigidos indicando que no ato de assinatura do termo de posse o candidato cumprirá os requisitos legais exigidos, incluindo as desincompatibilizações/encerramento de vínculo com outros órgãos ou entidades, se cabível;*

*IV - o candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo encaminhar pedido formal, direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas, no mesmo prazo indicado alhures;*

*V - caso haja necessidade e até o encerramento do prazo original, o candidato poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da documentação, uma vez por igual período, de forma justificada, devendo encaminhar o pedido e as justificativas cabíveis para o e-mail oficial do Departamento de Gestão de Pessoas indicado acima;*

*VI - caso a documentação encaminhada pelo candidato seja insuficiente, o Departamento de Gestão de Pessoas irá intimar o candidato, via e-mail, para que complemente a documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento da intimação;*

**VII - caso o candidato não encaminhe a documentação de forma tempestiva, ou não solicite, tempestivamente, a prorrogação do prazo com justificativa adequada, ou não cumpra o disposto no inciso IV ou no inciso VI acima, o candidato será desclassificado do concurso e será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.**

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 de março de 2024.

**Gilmar Gobato**

Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

EDITAL Nº 04/2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO FINAL DO**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, CONSIDERANDO** a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda **temporária, excepcional e eventual do Município.**

**MÉDICO**

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	ELIZANDRO RIBEIRO CAMARGO	40	20	0	16	76

**FARMACÊUTICO**

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	JAQUELINE REINEHR	20	0	0	40	50
2º	ALESSANDRA DENGGO	20	0	0	24	44
3º	ANGELICA POSSATO DALLACORT	20	0	0	24	44
4º	DANIELA APARECIDA HENS REIS	10	0	0	8	18
5º	DAYLA LONDERO LUCHESI	0	0	0	0	0

**ENFERMEIRO**

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	LUCIA HELENA DE PAULA	20	0	0	76	96
2º	FRANCIELLI OLIVEIRA DA CUNHA SPEROTTO	50	0	0	36	86
3º	JAQUELINE WILPERT WAGNER	20	0	0	28	48
4º	DARCIANE CANTELLI	30	0	0	08	38
5º	EVELIN CRISTINA ROEHRS	20	0	0	16	36
6º	ELIZANDRA PORTO	20	0	0	16	36
7º	ROSANGELA DA ROSA OLIVEIRA DE ASSIS	10	0	0	16	26
8º	FABRICIO DE MOURA TOLVI	0	0	0	12	12
9º	VERA LUCIA MAIESKI BARBACOVY	0	0	0	8	8
10º	JULIANO MALACARNE MARTINI	0	0	0	8	8
11º	SABRINA FURLANETTO	0	0	0	4	4

Registre-se e Publique-se.

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 15 dia de março de 2024.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Jonas Welter  
Presidente da Comissão Organizadora

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

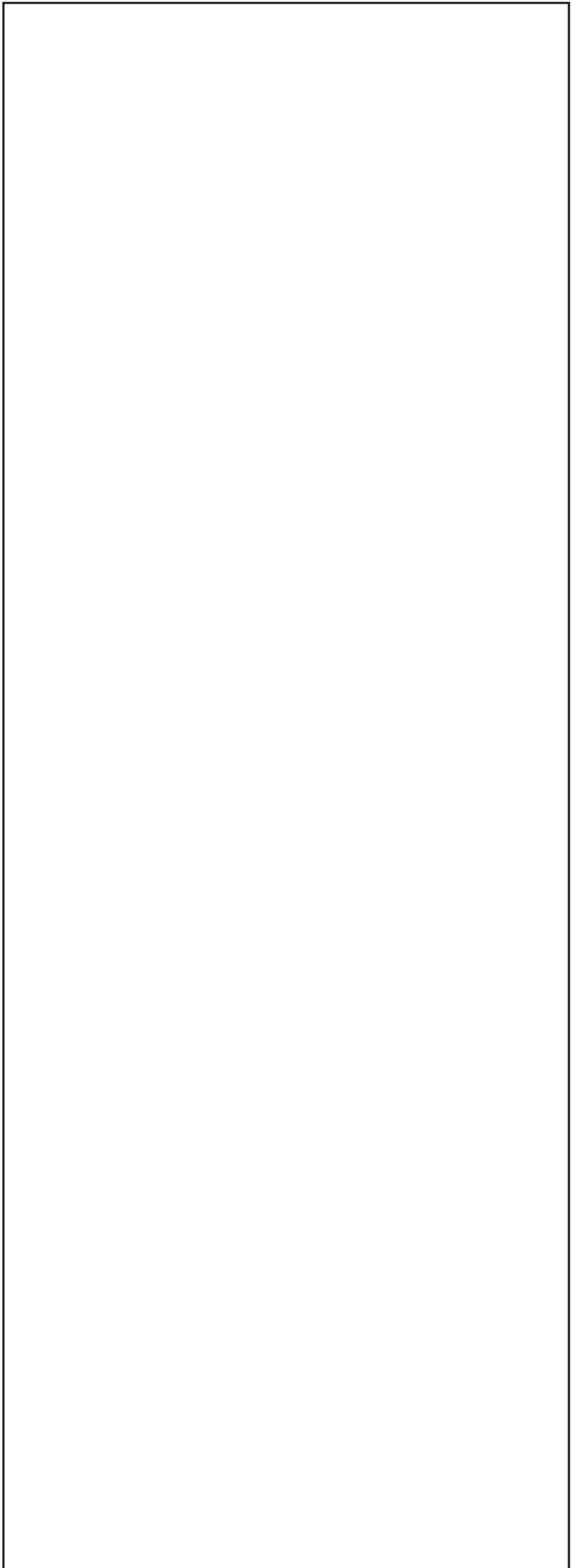
RECEITA	DATA	VALOR
Dep. Nac. Prod. Mineral - C/C 25.301-4	11/03/2024	109,41
FNDE - FUNDEB - C/C 30665-7	12/03/2024	25.277,39
	13/03/2024	4.075,16
	13/03/2024	30.337,42
	13/03/2024	155.488,75



Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – C/C 32564-3	13/03/2024	24.961,52
	13/03/2024	4.569,22
	13/03/2024	122.421,82
	13/03/2024	34.653,00
	13/03/2024	90.368,00
	14/03/2024	16.000,00
	15/03/2024	17.815,92

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

---





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)